ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2005

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua octogésima nona reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência da Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro. À hora marcara, presentes todos os Vereadores, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Fernando Guedes. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Balancete e Planilha de Despesas Diversas, desta Câmara Municipal, referente ao mês de dezembro/2005. Ofício do Tenente Jair Gabriel, informando que deixa de exercer a função de Delegado do Serviço Militar em Varginha, à partir do próximo dia trinta. E-mail recebido da Jovem Lais Beneton, indagando sobre as obras do Theatro Capitólio. Museu do Café, convite para café da manhã, a realizar-se no dia primeiro de janeiro de dois mil e seis. Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 143, Dispõe Sobre a Participação do Município no Programa Carta de Crédito FGTS- Resolução 460/2004, da Caixa Econômica Federal e Dá Outras Providências. Às Comissões de Justiça, legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final ; Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte , Turismo e Lazer, e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria. **2)** Projeto de Lei 142,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro ao Centro Social Nossa Senhora Aparecida e Dá Outras Providências. **3)** Projeto de Lei 144, que Autoriza o Município de Varginha a Conceder Subvenção Social ao Hospital Regional do Sul de Minas. Ambos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte , Turismo e Lazer. O Vereador Rogério Bueno solicitou dispensa dos interstícios legais para que estes dois Projetos fossem incluídos na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, para tanto, suspendendo a reunião para alguns momentos para que as Comissões competentes pudessem exarar seu Parecer. Esta solicitação foi unanimemente aprovada pelo Plenário. **4)** Projeto de Lei 145, Autoriza o Município a Firmar "Termo de Acordo " em processo Judicial que Especifica e Dá Outras Providências. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Valdecir José de Souza**, Requerimento 1049, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Manoela Pereira. **2) Myriam Sant´Ana** , Moção 1050, aprovada por unanimidade, aplauso à Faculdade Cenecista de Varginha- FACECA, pelos relevantes trabalhos sociais realizados em nossa comunidade. **3) Paulo Rodrigues**, Indicações 1051 e 1052, construção de bueiro na junção da Rua Mário Sappi com Rua João Batista Reis, e providências para execução de melhorias na quadra da Escola Municipal José Camilo Tavares. Ambas foram encaminhadas. **4) Rogério Bueno**,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Indicações 1053, 1054 e 1055, construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro de Fátima; limpeza em bueiro na Rua Marcelino Rezende, esquina com Rua João Liberal, e construção de nova sede para a Escola Municipal Hortência Corina Ferreira. Todas foram encaminhadas. **5) Vérdi Lúcio Melo**, Indicação 1056, providências no sentido de cumprir o disposto no artigo 10 da Lei municipal 4.338/2005, que dispõe sobre regularização de edificações para fins de cadastro técnico. Encaminhe-se. Requerimento 1057, aprovado por unanimidade, informações sobre o PROMAIS- Programa Municipal de Apoio e Incentivo à Formação Técnica e Superior, criado pelas Leis Municipais 3.610 e 3.649. Encaminhe-se. **6) Leandro Acayaba**, Indicações 1058, 1059 e 1060, implantação, no Município, do Projeto de Educação para o Trabalho de Nível 1º e 2º Grau- TELECURSO 2000; serviço de varrição na Alameda dos Ipês, e sinalização adequada, com placa indicativa de "Pare", na Rua Leo Clube, esquina com Canadá. Todas foram encaminhadas. Moção 1061, aprovada por unanimidade, aplauso ao Escritor Varginhense João Eudes Guerra, pelo lançamento do Livro "Depois do Arco-Iris". **7) Leonardo Ciacci**, Moção 1062, aprovada por unanimidade, aplauso aos Servidores da Câmara Municipal de Varginha, pelo excelente serviço prestado. Indicação 1063 , tapa-buracos e recapeamento asfáltico na Rua Ozório de Castro . Encaminhe-se. Requerimento 1064, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre proposições dos Vereadores enviadas ao Executivo, quantas foram atendidas e qual a previsão de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

atender as que ainda não foram solucionadas. Encaminhe-se. Projeto De Lei 72/2005, também subscrito pelo Vereador Rogério Bueno, Declara de Utilidade Pública Municipal a Comunidade Sagrado Coração de Jesus – ADORAI. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **8)** **Meryvone Mansur Biscaro**, Indicações 1065 e 1066, e prorrogação do prazo por mais seis meses, para início da construção da Sede da APAC- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. limpeza e desentupimento do bueiro localizado na Rua Deputado Ribeiro de Rezende. Moção 1068, aprovada por unanimidade, aplauso ao Coral do Projeto Reavivarte, pela bela apresentação nas dependências desta Casa. Requerimento 1067, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Márcio José Borba de Melo. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que Estabelece Normas de Prevenção e Combate a Incêndios – Parecer e Emenda. **As Comissões de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria** também se manifestaram favoravelmente a este Projeto, tendo o Vereador Rogério Bueno solicitado dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **2)** Parecer sobre a Emenda apresentada pelo Vereador Fernando Guedes, ao Projeto de Lei que Altera Percentual para Suplementação de Dotação Orçamentária na Lei Municipal nº

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

4.173/2004, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2005. Este foi anexado ao Projeto que já estava incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 2ª Discussão e Votação. **3)** Projeto de Lei que Autoriza a Doação de Área que Especifica e Dá Outras Providências. O Vereador Paulo Rodrigues solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, tendo a aprovação unânime do Plenário. **4)** Projeto de Lei que Autoriza Doação de Área à Empresa Lorus Indústria e Comércio de Aço Ltda e Dá Outras Providências. **A Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria** também se manifestou favoravelmente a este Projeto, tendo o Vereador Paulo Rodrigues solicitado dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. O Vereador Leandro Acayaba, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final apresentou seu Parecer contrário, em separado, solicitando sua transcrição, como segue: **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E REDAÇÃO FINAL - PARECER EM SEPARADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 123/2005, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "B" DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.147/2004." - Os bens públicos são, por natureza, inalienáveis. Daí porque a Lei sempre cerca de rigorosa proteção toda e qualquer forma de transferência de tais bens, tanto de uma pessoa**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

jurídica de direito público, para outra pessoa também de direito público, como, especialmente, para particulares. Se tais bens, por qualquer motivo justo e previsto em Lei, devem ser alienados, somente em Hasta Pública o podem ser. Os casos de Doação sofrem mais rigorosas restrições, bastando notar-se que a Legislação Federal, contida na Lei número 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre imóveis da União e, conseqüentemente, há de ser aplicada aos demais imóveis públicos, em razão da hierarquia das Leis, só permite a doação a fundações e autarquias públicas federais, estaduais e municipais e sempre com Cláusula de Reversão Permanente, como se vê no art. 31 da referida Lei. Tão restrita é a regra, que a única abertura legal para doações a particulares está prevista no artigo 17, parágrafo 4° da Lei 8.666/93, com posteriores modificações. Mesmo assim somente poderá ocorrer mediante "interesse público devidamente justificado", o que justifica a dispensa de licitação, mas não dispensa a Cláusula de Reversão. Ora, o interesse público, fundamento para a Doação é Permanente e não Transitório. Assim, a cláusula de reversão, há de ser Permanente não podendo, em tempo algum, ser dispensada, eliminada ou alterada, sob pena de grave descumprimento das normas legais que disciplinam os bens públicos. Registre-se que o interesse público no caso a criação de empregos e geração de receita tributária é Permanente. Por isso é que novamente manifesto voto contrário e fundamentado contra o Projeto de Lei em referência. Já que, conforme dito anteriormente, por várias ocasiões, em casos idênticos ou semelhantes, manifestei minha convicção quanto a INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE da supressão de Cláusula de Reversão, ou de sua fixação por prazo certo e não

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

permanente. Aceitar-se que a cláusula seja provisória, ou que possa, por qualquer motivo, é, sem qualquer dúvida, violar-se a Regra geral que proíbe a venda de bens públicos por outra forma que não seja a Hasta Pública. Infelizmente, desde a Lei que autorizou Doação de imóveis públicos à empresa Walita, o Município de Varginha está cometendo essa grave violação ao Direito, sujeitando-se também os donatários a futuras Ações Populares ou Ações Civis Públicas, que, seguramente, invalidarão tais liberalidades. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 05 de dezembro de 2005. Leandro Acayaba – Vereador. 5) Projeto de Lei que Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro ao Centro Social Nossa Senhora Aparecida e Dá Outras Providências. **6)** Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Conceder Subvenção Social ao Hospital Regional do Sul de Minas- Parecer e Emenda. **A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte , Turismo e Lazer** também se manifestou favoravelmente a estes dois Projetos, tendo o Vereador Rogério Bueno solicitado dispensa dos interstícios legais para que os mesmos fossem incluídos na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. Ainda a **Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer contrário ao Veto Total aposto pelo Senhor Prefeito ao Projeto de Lei 4.319, que Dispõe Sobre a Apresentação de Relatórios e Execução Orçamentária e Dá Outras Providências. Para a Ordem do Dia da próxima reunião. **A Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria** apresentou Parecer favorável ao

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Possibilidade de Oferecimento de Imóvel em Garantia de Financiamento, em Hipoteca de 1° Grau. Este foi anexado ao Projeto que já estava incluído na Ordem do Dia da presente reunião. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.379**, Autoriza Desapropriação de Área. Aprovado por unanimidade. **2)** Projeto de Lei **4.376**, Altera Percentual para Suplementação de Dotação Orçamentária na Lei Municipal n° 4.173/2004, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2005. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pelo Vereador Fernando Guedes. Em seguida o Projeto já Emendado também foi discutido, votado, aprovado por unanimidade. Ambos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª e 2ª Discussão e Votação:1)** Projeto de Lei **4.374**, Dispõe Sobre Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Especiais no Valor de Duzentos e Setenta e um Mil, Novecentos e Um Reais e Vinte e Seis Centavos, Para os Fins que especifica. Aprovado por unanimidade. Este com dispensa dos interstícios legais requerida por este Secretário, unanimemente aprovada pelo Plenário. **2)** projeto de Lei **4.375**, Dispõe Sobre a Obrigatoriedade das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Varginha Incluírem nos Seus Currículos Ensinamentos Sobre Sociologia. Colocado em Discussão a Vereadora Myriam Sant´Ana solicitou "Vistas" ao mesmo, tendo o Plenário discordado deste pedido por seis votos contrários , dos Vereadores Leandro Acayaba, Murilo Pala, Vérdi Lúcio Melo,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Leonardo Vinhas Ciacci, Reginaldo Tristão, e a Presidente Meryvone Bíscaro, que exerceu seu direito de voto para desempatar a votação, contra cinco votos favoráveis . Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por sete votos favoráveis contra três votos contrários, dos Vereadores Paulo Rodrigues, Myriam Sant´Ana e Rogério Bueno. O Vereador Leandro Acayaba solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse discutido e votada em 2ª instância, ainda na presente reunião, com o que o Plenário concordou por unanimidade. Colocado em 2ª Discussão e Votação obteve o mesmo placar da 1ª Discussão e Votação . **3)** Projeto de Lei **4.377**, Dispõe Sobre a Obrigatoriedade das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Varginha Incluírem nos Seus Currículos Ensinamentos Sobre Cooperativismo. Colocado em Discussão a Vereadora Myriam Sant´Ana solicitou "Vistas" ao mesmo, tendo o Plenário discordado deste pedido por seis votos contrários , dos Vereadores Leandro Acayaba, Murilo Pala, Vérdi Lúcio Melo, Leonardo Vinhas Ciacci, Reginaldo Tristão, e a Presidente Meryvone Bíscaro, que novamente exerceu seu direito de voto para desempatar a votação, contra cinco votos favoráveis . Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por sete votos favoráveis contra três votos contrários, dos Vereadores Paulo Rodrigues, Myriam Sant´Ana e Rogério Bueno. O Vereador Leandro Acayaba solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse discutido e votado em 2ª instância, ainda na presente reunião, com o que o Plenário concordou por unanimidade. Colocado em 2ª

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Discussão e Votação obteve o mesmo placar da 1ª Discussão e Votação. **4)** Projeto de Lei **4.378**, Dispõe Sobre a Possibilidade de Oferecimento de Imóvel em Garantia de Financiamento, em Hipoteca de 1° Grau. Aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Leandro Acayaba, que justificou seu voto com o Parecer contrário já transcrito em ata. Este Projeto teve a dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno, unanimemente aprovada pelo Plenário. **5)** Projeto de Lei **4.380**, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Associação Protetora dos Animais de Varginha. Este também com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno, unanimemente aprovada pelo Plenário. **6)** Projeto de Lei **4.381**, Autoriza o Município de a Conceder Auxílio Financeiro ao Centro Social Nossa Senhora Aparecida e Dá Outras Providências. Ambos foram aprovados por unanimidade. **7)** Projeto de Lei **4.382**, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Subvenção Social ao Hospital Regional do Sul de Minas. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final . Em seguida, o Projeto já Emendado, também foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. **8)** Projeto de Lei **4.383**, Autoriza a Doação de Área à Empresa Lorus Indústria e Comércio de Aço Ltda e Dá Outras Providências. Aprovado por oito votos favoráveis, um voto contrário, do Vereador Leandro Acayaba, que justificou seu voto através de seu Parecer contrário já

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

transcrito em ata, e uma abstenção, do Vereador Vérdi Lúcio Melo, que justificou informando à Casa que a empresa é cliente de seu Escritório de Contabilidade e ,portanto, iria se abster de votar. **9)** Projeto de Lei **4.384**, Estabelece Normas de Prevenção e Combate a Incêndios.Aprovado por unanimidade. Este com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno, aprovada por unanimidade. **10)** Projeto de Lei **4.385**, Autoriza a Doação de Área que Especifica e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade. Este com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Paulo Rodrigues, unanimemente aprovada pelo Plenário. Todos os Projetos acima foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação:1)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Obrigação das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Varginha Incluírem nos Seus Currículos Ensinamentos Sobre Filosofia. **2)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Obrigação das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Varginha Incluírem nos Seus Currículos Ensinamentos Sobre Educação Ambiental. **3)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Obrigação das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Varginha Incluírem nos Seus Currículos Ensinamentos Sobre Técnicas Agrícolas e de Pecuária. A Vereadora Myriam Santana solicitou "Vistas" a estes Projetos, com o que o Plenário concordou por seis votos favoráveis e quatro votos contrários, dos Vereadores Leandro Acayaba, Leonardo Ciacci, Vérdi Lúcio Melo e Reginaldo Tristão. **4)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Obrigação das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Varginha Incluírem nos Seus

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Currículos Ensinamentos Sobre Associativismo. Colocado em Discussão a Vereadora Myriam Santana solicitou "Vistas" ao mesmo, solicitação esta aprovada pelo Plenário por sete votos favoráveis e três votos contrários , dos Vereadores Leandro Acayaba, Vérdi Lúcio Melo e Leonardo Ciacci. **5)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação da Policlínica do CAIC II – Policlínica Dr. José Daphnis. Aprovado por unanimidade e incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, desejando a todos boas férias e convocando outra para o dia primeiro de fevereiro do ano dois mil e seis, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Leonardo Vinhas Ciacci, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
PRESIDENTE

LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br